



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DIRECÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO

Boletim n° 144 DNC/MIC  
28 de Março de 2008

**INFOCOM**  
MIC

Praça 25 de Junho n° 37 (2° andar) E-mail: [ldimene@mic.gov.mz](mailto:ldimene@mic.gov.mz) [imacuacua@mic.gov.mz](mailto:imacuacua@mic.gov.mz) Tel: 21352696/21352606 Fax:21431137  
21352669

**BOLETIM SEMANAL DE COMÉRCIO**

**1. Preços médios indicativos ao público da gama dos produtos monitorados pelo MIC, praticados em estabelecimentos seleccionados nas capitais Provinciais e Cidade de Maputo, na semana de 18 a 25 de Março 2008.**

**1.1. Zona Norte**

Produto	Origem	u/m	Cidade de Nampula			Cidade de Lichinga			Cidade de Pemba		
			18/03/08	25/03/08	Varição %	18/03/08	25/03/08	Varição %	18/03/08	25/03/08	Varição %
Açúcar branco	Nacional	Kg	21,50	21,50	0	32,50	32,50	0	27,25	18,75	-31
Açúcar amarelo	Nacional	Kg	20,50	20,50	0	22,50	22,50	0	18,75	18,75	0
Milho em grão	Nacional	Kg	8,00	8,00	0	6,50	6,50	0	3,50	3,50	0
Farinha de milho	Nacional	Kg	25,00	25,00	0	30,00	28,75	-4	21,50	21,50	0
Farinha de trigo	Nacional	Kg	29,50	29,00	-2	27,50	27,50	0	17,67	17,67	0
Arroz corrente	Import.	Kg	14,50	14,50	0	-	20,00	-	15,05	15,05	0
Arroz extra	Import.	Kg	20,00	20,00	0	27,93	30,00	7	18,00	18,00	0
Feijão manteiga	Import.	Kg	27,50	27,00	-2	27,50	18,75	-32	40,00	40,00	0
Amendoim	Nacional	Kg	23,50	23,33	-1	30,00	28,00	-7	17,17	17,17	0
Batata reno	Nacional	Kg	12,75	12,50	-2	5,00	6,50	30	15,00	17,50	17
Batata reno	Import.	Kg	30,00	30,00	0	-	-	-	-	-	-
Cebola	Nacional	Kg	14,50	14,50	0	20,00	11,00	-45	25,50	40,00	57
Cebola	Import.	Kg	20,00	20,00	-	-	-	-	-	-	-
Óleo alimentar	Nacional	Lt	44,50	43,00	-3	65,00	57,50	-12	40,88	41,17	1
Óleo alimentar	Import.	Lt	58,00	58,00	0	67,50	70,00	4	65,00	65,00	0
Ovos	Nacional	Dz	60,00	60,00	0	48,00	54,00	13	-	-	-
Ovos	Import.	Dz	60,00	60,00	0	54,00	-	-	60,00	60,00	0
Frango congelado	Nacional	Ud	85,00	85,00	0	110,00	126,67	15	-	-	-
Frango congelado	Import.	Ud	87,50	87,50	0	150,00	-	-	100,00	100,00	0
Carapau (16 cm)	Import.	Kg	-	-	-	50,00	50,00	0	50,00	50,00	0
Carapau (20 cm)	Import.	Kg	40,00	40,00	0	70,00	70,00	0	50,00	50,00	0
Carapau (25 cm)	Import.	Kg	50,00	50,00	0	85,00	77,50	-9	50,00	50,00	0
Peixe seco	Nacional	Kg	61,00	61,00	0	60,00	60,00	0	80,00	80,00	0

Fonte: INFOCOM – MIC/DNC, DPICOM de Nampula, Zambézia, Niassa e Cabo Delgado, em colaboração com as lojas/mercearias Kuksar, Issufo Nur, Ninas Comercial e Mercado Municipal – Nampula; Centro Comercial, Niassa Comercial, Organizações Mavie e Mercado Central – Lichinga; Sel yacub, Shaid Adamo, Momade Ibraimo, África Comercial e mercados Central, dos Bombeiros, de Paquitequete e Maringuè – Pemba

**Cidade de Nampula** – No cômputo geral os preços dos produtos tendem a manterem-se estáveis. a exceção do preço de óleo alimentar nacional que diminuiu em 3%, batata reno, feijão manteiga e farinha de trigo nacionais todos em 2%.

**Cidade de Lichinga** –Registou-se variação no preço de alguns produtos. O preço da batata nacional subiu em 30%, frango congelado nacional em 15%, ovos nacionais em 13%, arroz extra importado em 7% e óleo alimentar importado em 4%. Diminuíram de preço a cebola nacional em 45%, feijão manteiga nacional em 32%, óleo alimentar nacional em 12%, carapau (25cm) importado em 9% e farinha de milho nacional em 4%.

De referir que na semana em análise se verificou pouca oferta em alguns estabelecimentos devido a ruptura de stocks.

**Cidade de Pemba** – Com excepção dos preços da cebola nacional e batata nacional que subiram em 57% e 17%, respectivamente e do preço de açúcar branco que baixou em 31%, os restantes preços dos produtos mantiveram estáveis.

## 1.2. Zona Centro

Produto	Origem	u/m	Cidade de Quelimane			Cidade da Beira			Cidade de Chimoio			Cidade de Tete		
			18/03/08	25/03/08	Variação %	18/03/08	25/03/08	Variação %	18/03/08	25/03/08	Variação %	18/03/08	25/03/08	Variação %
Açúcar branco	Nacional	Kg	27,50	27,50	0	22,83	22,50	-1	24,63	24,00	-3	27,50	27,50	0
Açúcar amarelo	Nacional	Kg	22,50	22,50	0	20,50	21,17	3	22,17	21,00	-5	22,50	22,50	0
Milho em grão	Nacional	Kg	5,00	4,50	-10	3,00	-	-	7,00	4,93	-30	8,50	6,75	-21
Farinha de milho	Nacional	Kg	16,00	16,50	3	24,00	24,00	0	12,83	12,88	0	27,50	27,50	0
Farinha de trigo	Nacional	Kg	27,50	27,50	0	26,50	26,50	0	26,10	28,00	7	22,50	22,50	0
Arroz corrente	Import.	Kg	20,00	20,00	0	15,17	-	-	-	-	-	21,80	21,66	-1
Arroz extra	Import.	Kg	27,50	27,50	0	21,50	21,83	2	51,00	42,00	-18	35,00	35,00	0
Feijão manteiga	Import.	Kg	40,00	40,00	0	30,00	30,00	0	-	29,17	-	27,50	27,50	0
Amendoim	Nacional	Kg	40,00	40,00	0	30,00	29,50	-2	32,50	30,00	-8	22,50	22,50	0
Batata reno	Nacional	Kg	20,00	20,00	0	13,00	12,50	-4	-	-	-	6,50	6,25	-4
Batata reno	Import.	Kg	30,00	30,00	0	15,00	25,00	67	24,67	24,33	0	-	-	-
Cebola	Nacional	Kg	30,00	30,00	0	25,00	25,00	0	25,00	30,00	20	28,33	28,33	0
Cebola	Import.	Kg	30,00	30,00	0	30,00	30,00	0	31,67	30,00	-5	-	-	-
Óleo alimentar	Nacional	Lt	65,00	65,00	0	56,00	56,00	0	65,00	71,67	10	40,00	40,50	1
Óleo alimentar	Import.	Lt	65,00	65,00	0	42,50	59,00	39	66,67	66,33	-1	60,67	60,67	0
Ovos	Nacional	Dz	55,00	55,00	0	38,33	38,33	0	42,00	40,80	-3	48,00	48,00	0
Ovos	Import.	Dz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Frango congelado	Nacional	Ud	77,50	77,50	0	75,00	75,00	0	73,33	73,33	0	82,50	82,50	0
Frango congelado	Import.	Ud	95,00	95,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carapau (16 cm)	Import.	Kg	50,00	50,00	0	48,70	48,75	0	52,50	51,00	-3	-	-	-
Carapau (20 cm)	Import.	Kg	50,00	50,00	0	-	-	-	60,00	60,00	0	50,00	50,00	0
Carapau (25 cm)	Import.	Kg	62,50	62,50	0	55,00	55,00	0	-	-	-	50,00	50,00	0
Peixe seco	Nacional	Kg	50,00	50,00	0	57,50	52,50	-9	40,00	40,00	0	30,00	30,00	0

Fontes: INFOCON – MIC/CNC, DPICOMs de Sofala, Manica, Tete e Zambézia, coma colaboração da lojas/mercearias Ali Alak, L.Kanji & Filhos, Bapiro e Mercado do Goto – Beira; Pescomercial, Gloria, Shoprite e Mercados Central – Manica; Casa Fruta, Kadar Limitada e Mercado Central – Quelimane; Mitete Comercial, Novo Milénio, Casa Kanji, Jerusalém, Elias e Mercados Central, Goto, 1º de Maio, Kwachena, OUA, Unidade Militar – Tete.

**Cidade de Quelimane** – Verificou-se uma estabilidade no preço dos produtos. Com a excepção do milho cujo preço diminuiu em 10% e da farinha de milho aumentou em 3% e os restantes produtos mantiveram-se estáveis.

**Cidade da Beira** – No computo geral, o preços dos produtos registaram oscilações o preço da batata importada aumentou em 67%, óleo alimentar importado em 39%, açúcar amarelo nacional em 3% e arroz extra importado em 2%. Os preços de peixe seco, batata e amendoim nacionais diminuíram todos em 9%, 4% e 2%, respectivamente.

**Cidade de Chimoio** – Os preços de alguns produtos registaram variações: O Milho em grão reduziu em 30%, arroz extra importado em 18%, amendoim nacional em 8%, açúcar amarelo nacional, cebola importada ambos em 5%, açúcar branco nacional, ovos nacionais, carapau (16 cm) importado todos em 3%, em contrapartida subiu a cebola nacional em 20%, óleo alimentar nacional em 10% e a de farinha de trigo nacional em 7%.

**Cidade de Tete** – A excepção do preço milho em grão e batata nacional que diminuíram em 21% e 4%, respectivamente. Os restantes produtos mantiveram-se estáveis

### 1.3. Zona Sul

Produto	Origem	u/m	Cidade de Maputo			Cidade da Matola			Cidade de Xai-Xai			Cidade de Inhambane		
			18/03/08	25/03/08	Variação %	18/03/08	25/03/08	Variação %	18/03/08	25/03/08	Variação %	18/03/08	25/03/08	Variação %
Açúcar branco	Nacional	Kg	22,50	22,50	0	24,00	24,00	0	20,50	20,50	0	23,50	23,75	1
Açúcar amarelo	Nacional	Kg	20,00	19,50	-3	21,67	21,67	0	18,00	18,50	3	18,83	18,83	0
Milho em grão	Nacional	Kg	10,00	10,00	0	-	-	-	7,00	7,00	0	-	-	-
Farinha de milho	Nacional	Kg	22,63	22,50	-1	25,00	25,00	0	13,50	13,50	0	12,83	12,83	0
Farinha de trigo	Nacional	Kg	26,13	26,17	0	22,50	22,50	0	19,00	19,00	0	19,00	19,00	0
Arroz corrente	Import.	Kg	15,30	15,93	4	16,00	16,00	0	15,00	15,00	0	15,00	15,00	0
Arroz extra	Import.	Kg	20,67	20,67	0	22,75	22,75	0	21,00	20,00	-5	20,00	20,00	0
Feijão manteiga	Nacional	Kg	43,00	42,50	-1	38,00	38,00	0	39,00	39,00	0	40,00	40,00	0
Amendoim	Nacional	Kg	37,50	40,00	7	47,33	47,33	0	30,00	29,00	-3	37,50	35,00	-7
Batata	nacional	Kg	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata	Import.	Kg	24,00	24,00	0	24,67	24,67	0	25,00	24,00	-4	30,00	32,50	8
Tomate	Nacional	Kg	25,00	25,00	0	25,00	25,00	0	25,00	25,00	0	20,00	20,00	0
Cebola	Nacional	Kg	-	-	0	27,00	27,00	0	-	-	-	-	--	-
Cebola	Import.	Kg	27,50	27,50	0	27,33	27,00	-1	27,25	26,00	-5	27,50	27,50	0
Óleo alimentar	Nacional	Lt	52,67	52,67	0	58,50	58,50	0	57,33	56,00	-2	51,25	50,00	-2
Óleo alimentar	Import.	Lt	61,50	61,50	0	-	-	0	-	-	-	57,50	56,67	-1
Ovos	Nacional	Dz	39,75	39,00	-2	45,00	45,00	0	45,00	37,00	-18	47,50	47,50	0
Ovos	Import.	Dz	41,25	41,25	0	45,00	45,00	0	41,00	42,00	2	50,00	50,00	0
Frango congelado	Nacional	Ud	92,50	92,50	0	99,50	99,50	0	-	-	-	-	-	-
Frango congelado	Import.	Ud	100,00	100,00	0	99,50	99,50	0	105,00	105,00	0	105,00	110,00	5
Carapau (16 cm)	Import.	Kg	42,50	42,50	0	45,00	45,00	0	48,00	48,00	0	48,00	48,00	0
Carapau (20 cm)	Import.	Kg	51,00	51,00	0	59,00	59,00	0	56,50	56,50	0	-	52,50	-
Carapau (25 cm)	Import.	Kg	57,50	57,50	0	65,00	65,00	-	59,00	59,50	1	-	-	-
Peixe seco	Nacional	Kg	70,00	71,67	2	-	-	-	-	30,00	0	-	-	-

Fontes: INFOCOM – MIC/DNC, DPICOMs de Maputo Cidade e Província, DPICOMs de Gaza e Inhambane, com a colaboração das lojas/mercearias July, Estrela, Casa Mamad, Mercado Central – Maputo; Pitambar, Magan, BC Comercial, Iceberg, Casa de Frescos e Mercado Limpopo – Xai-Xai; Suresh Parmanande, Nilesh Santilal, Sacaria Maganlal e Mercados Central, Santos, Bhay e Fifas – Inhambane.

**Cidade de Maputo** – Nesta cidade verificou-se um estabilidade de preços dos produtos, apesar de o preço de amendoim nacional ter aumentando em 7%, arroz corrente importado em 4%, peixe seco nacional em 2%, em contrapartida o açúcar amarelo e ovos nacionais diminuíram em 3% e 2%, respectivamente.

**Cidade de Matola** – Verificou-se uma estabilidade de preços dos produtos.

**Cidade de Xai-Xai** – Nesta cidade a tendência dos preços é de diminuir, tal é o caso de ovos nacionais que diminuíram em 18%, arroz extra, cebola importados ambos em 5%, tomate nacional em 4%, amendoim nacional em 3% e óleo alimentar nacional em 2%. O preço de açúcar amarelo nacional aumentou em 3% e ovos importado em 2%. Para além destes produtos temos a referenciar que os preços das hortícolas mantiveram-se estáveis comparativamente aos da semana anterior. No entanto a escassez do peixe seco causada pelas chuvas frequentes nesta província continua a inquietar os agentes económicos.

**Cidade de Inhambane** – O preço da batata importada aumentou em 8%, frango congelado importado em 5%, em contrapartida o preço de amendoim nacional diminuiu em 7% e óleo alimentar em 2%.

## 2. Preços médios indicativos ao público da gama de produtos monitorados pelo MIC, praticados nalguns supermercados seleccionados das cidades de Maputo, Beira e Nampula, na semana de 18 a 25 de Março de 2008

Produto	Origem	u/m	Cidade de Maputo			Cidade da Beira			Cidade de Nampula		
			18/03/08	25/03/08	variação %	18/03/08	25/03/08	variação %	18/03/08	25/03/08	variação %
Açúcar branco	Nacional	Kg	23,32	23,00	-1	24,00	24,00	0	23,00	23,00	0
Açúcar amarelo	Nacional	Kg	21,40	21,40	0	19,50	19,00	-3	21,00	21,00	0
Farinha de milho	Nacional	Kg	27,80	23,60	-15	23,50	23,50	0	25,00	25,00	0
Farinha de trigo	Nacional	Kg	27,00	27,75	3	26,50	26,50	0	25,00	25,00	0
Arroz corrente	Nacional	Kg	20,48	21,00	3	18,00	18,00	0	14,00	14,00	0
Arroz extra	Nacional	Kg	25,36	23,20	-9	25,00	25,00	0	16,00	16,00	0
Batata	Import.	Kg	30,00	25,50	-15	28,00	28,00	0	-	-	-
Cebola	Import.	Kg	28,00	24,00	-14	47,00	47,00	0	-	-	-
Óleo alimentar	Nacional	Lt	56,80	56,80	0	60,00	60,00	0	45,00	45,00	0
Óleo alimentar	Import.	Lt	67,90	70,00	3	75,8	75,8	0	70,00	70,00	0
Ovos	Import.	Duz.	46,10	44,70	-3	47,00	47,00	0	54,00	54,00	0
Ovos	Nacional	Duz.	-	-	-	47,00	47,00	0	-	-	-
Frango cong.	Nacional	Ud.	-	-	-	75,00	75,00	0	-	-	-
Frango cong.	Import.	Kg	105,80	105,80	0	-	-	-	85,00	85,00	0
Carapau (16 cm)	Import.	Kg	-	-	-	40,00	40,00	0	45,00	45,00	0
Carapau (20 cm)	Import.	Kg	47,5	47,5	0	42,00	42,00	0	55,00	55,00	0
Carapau (25 cm)	Import.	Kg	55,00	55,00	0	42,00	44,50	6	55,00	55,00	0

Fontes: INFOCOM - MIC/DNC, DICCM, DPICM Beira e DPICOM Nampula com a colaboração dos Supermercados : Interfranca-Star, Nina e Luz em Maputo; Nadine, Shoprite e Casa das frutas na Beira; A Nossa Loja, África Comercial, Gani Comercial e Casa das Frutas em Nampula

Os preços médios de produtos alimentares básicos praticados em alguns supermercados das cidades de Maputo, Beira e Nampula registaram diferentes variações no período de 18 a 25 de Março de 2008. As cidades de Maputo e Beira registaram uma ligeira subida de preços, enquanto que a cidade de Nampula registou uma relativa redução.

**Cidade de Maputo** -Produtos que registaram subida de preços: Farinha de trigo nacional (3%), arroz corrente nacional (3%) e óleo alimentar importado (3%).

Produtos que registaram redução de preços: Farinha de milho nacional (-15%), batata importada (-15%), cebola importada (-14%), arroz extra nacional (-9%), ovos importados (-3%) e açúcar branco nacional (-1%).

Produtos que registaram estabilidade de preços: Açúcar amarelo nacional, frangos congelados importados, óleo alimentar nacional e carapau importado de 20 e 25 cm.

**Cidade da Beira** - Produto que registou subida de preço: Carapau importado 25 cm (6%).

Produto que registou redução de preço: açúcar amarelo nacional (-3%).

Produtos que registaram estabilidade de preços: Açúcar branco nacional, farinha de milho nacional, farinha de trigo nacional, arroz corrente nacional, arroz extra nacional, batata importada, cebola importada, óleo alimentar nacional, óleo alimentar importado, ovos importados, ovos nacionais, frango congelado nacional e carapau importado de 16 e 25 cm.

**Cidade de Nampula** -Produto que registou subida de preço: carapau importado de 20 cm (10%).

Produto que registou redução de preço: Açúcar branco nacional (-2%).

Produtos que registaram estabilidade de preços: açúcar amarelo nacional, farinha de milho nacional, farinha de trigo nacional, arroz corrente nacional, arroz extra nacional, óleo alimentar nacional, óleo alimentar importado, ovos importados, frango congelado importado e carapau importado de 16, e 25 cm.

Relativamente à taxa média de câmbio do Rand, moeda do principal mercado para produtos alimentares importados, registou ligeira redução de 2,99 MT para 2,98 MT na semana de 18 a 25 de Março de 2008.

### 3. Preços internacionais indicativos de produtos agrícolas

1

PRODUTOS		NIDADES		PREÇO INDICATIVO	
Descrição	Classe/Qualidade/Origem	U/M	Modalidades	14-03-08	21-03-08
Arroz	Thai 100% second grade	US\$/ton	FOB Bangkok	*	*
Trigo	No 2 SRW - EUA	US\$/ton	FOB - EUA	451.21	451.21
Trigo	No 1 HRW - EUA	US\$/ton	FOB - EUA	492.91	427.32
Trigo	Contractos Futuros CBOT EUA	US\$/ton	Contr. Mar/2008	453.41	394.62
Trigo	Argentina	US\$/ton	FOB	395.00	395.00
Trigo	Contr. Futuros SAFEX RAS	Rand/ton	Contr. Mai/2008	4180,00	3129,00
Soja	No 2 Amarelo EUA	US\$/ton	FOB EUA	517.62	467.74
Milho	Argentina	US\$/ton	FOB	221.00	214.00
Milho	Branco Contr. Fut. SAFEX RAS	Rand/ton	Contr. Mai/2008	1910,00	1835,00
Milho	Amarelo Contr.Fut. SAFEX RAS	Rand/ton	Contr. Mai/2008	1976,00	1865,00
Mexoeira	No 2 Amarelo USA	US\$/ton	FOB - EUA	234.93	209,00

**Termos utilizados:** US\$ = US Dólar; ton = tonelada; FOB = 'Free on Board', isto é, mercado livre de encargos a do navio no porto ou país de origem indicado. **Fontes:** SAFEX, CBOT e FAO.  
**Compilado pelo INFOCOM/DNC - MIC**

## **Política de Concorrência**

O Governo tem estado a desenvolver um conjunto de actividades visando impulsionar o desenvolvimento do comércio e estimular a produção de bens e serviços que respondam de forma efectiva às necessidades do mercado interno e às exigências do mercado externo de forma sustentável.

A formulação de uma política de concorrência apresenta-se como uma necessidade para a criação de condições favoráveis à regulamentação e implementação efectiva de práticas comerciais sãs compatíveis com a economia de mercado.

Entre os objectivos gerais a atingir com esta medida, incluem-se, o desenvolvimento de um quadro legal nacional de conduta empresarial, que promova um ambiente favorável a criação de um sector privado dinâmico; o estímulo à capacidade de atracção de investimento directo estrangeiro; a melhoria da competitividade no mercado internacional dos produtos e serviços moçambicanos; e o abastecimento e tutela dos consumidores.

Com efeito, almeja-se uma concorrência efectiva e potencial que estimule a eficiência, por um lado, e que desencoraje práticas restritivas da concorrência, que resultem em ineficiência de mercado em prejuízo dos consumidores, por outro.

**A Política de Concorrência foi aprovada pelo Conselho de Ministros a 24 de Julho de 2007 e publicada no BR nr. 45, de 12 de Novembro de 2007, 1ª série, 3º suplemento**

## **1. Introdução**

A economia moçambicana vem conhecendo uma dinâmica caracterizada por profundas mudanças. Como resultado do ambiente macro-económico em contínuo melhoramento, tem-se registado um crescimento do mercado criando uma relativa concorrência, no entanto, o país não possui instrumentos para regular o fenómeno.

A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) de que Moçambique é membro, em particular o seu Protocolo Comercial, recomenda o estabelecimento de um quadro legal nos países membros que oriente a concorrência nos mercados nacionais.

Com efeito, a situação de concorrência é aquela na qual os empresários decidem de uma maneira independente sobre os preços, quantidades, quota do mercado, qualidade, serviços e outras condições que afectam o valor dos bens e serviços de modo a conquistar, reter e aumentar a clientela

Assim, a política de concorrência constitui um instrumento de suporte à elaboração de uma legislação específica e de um quadro institucional que congreguem regras para disciplinar a conduta empresarial no âmbito da concorrência.

## **2. Situação Actual**

O Governo moçambicano tem vindo a introduzir medidas no sentido de proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento de actividades económicas. Como resultado do ambiente macro-económico em contínuo melhoramento, tem-se registado um crescimento do mercado criando uma relativa concorrência, embora ainda em regime pouco consolidado e não regulado.

Alguns sectores de serviços, como as telecomunicações, portos, caminhos de ferro e sistema financeiro, realizaram reformas conducentes a liberalização com resultados encorajadores. Todavia, a ocorrência no mercado moçambicano de práticas como a imposição de preços excessivos, discriminação de preço, preços predatórios, recusa a negociar ou vender, venda condicionada, entre outras, demonstra a existência do fenómeno de abuso de posição dominante.

O estabelecimento de acordos entre empresas que se situam ao mesmo nível do mercado, designados acordos horizontais, produz efeitos negativos no mercado, no que se refere aos preços, à produção, à inovação ou à diversidade e qualidade dos produtos. Verifica-se igualmente a realização de acordos ou práticas concertadas em que participam duas ou mais empresas, a um nível diferente da produção ou da cadeia de distribuição, designados acordos verticais, para efeitos de concertação de termos de venda ou revenda de certos bens ou serviços causando efeitos que distorcem a concorrência.

Observam-se igualmente fenómenos de concentração de empresas com vista a manter ou elevar sua posição no mercado resultando em distorções ou mesmo restrições a concorrência no país.

Depreende-se no entanto, que a concorrência só acontece quando para um mesmo bem ou serviço, as empresas procuram melhorar os seus resultados vendendo mais e observando as boas práticas comerciais.

Estes fenómenos poderão agudizar-se com a liberalização do comércio no âmbito da SADC exigindo a tomada de medidas para a sua regulamentação. O Protocolo Comercial da SADC recomenda aos Estados membros, no seu artigo 25, a adopção de medidas que proíbam as referidas práticas e promovam a concorrência.

É neste contexto que surge a necessidade de uma Política de Concorrência, que sirva de instrumento de suporte para o estabelecimento de legislação específica e de um quadro institucional que congreguem regras para disciplinar a conduta empresarial no âmbito da concorrência.

## **3. Visão**

A política de concorrência visa o desenvolvimento de um quadro legal e institucional nacional que garanta uma conduta empresarial sã e leal, promotora de um ambiente favorável para a consolidação e reforço de um sector privado nacional, dinâmico e competitivo e atrair investimentos estrangeiros.

## **4. Missão**

A política da concorrência tem a missão de criar condições favoráveis para a regulamentação e implementação efectiva de boas práticas comerciais compatíveis com a economia de mercado, desencorajando práticas restritivas da

concorrência designadamente o abuso de posição dominante, os acordos restritivos de concorrência e as concentrações que resultam em ineficiência de mercado em prejuízo do consumidor.

## **5.Objectivos**

### **5.1. Ao nível económico**

- i. Garantir uma concorrência efectiva e potencial no mercado nacional, impedindo a criação de uma estrutura de mercado concertada;
- ii. Promover as boas práticas concorrenciais criando maior eficiência;
- iii. Criar mercados mais dinâmicos através da eliminação das barreiras de entrada a novos operadores;
- iv. Criar um mecanismo de controlo de concentrações com efeitos adversos a economia moçambicana;
- v. Garantir uma oferta equilibrada e regular de bens e serviços;
- vi. Garantir a estabilidade dos preços;
- vii. Criar um ambiente propício à promoção e valorização dos produtos e serviços nacionais nos mercados regionais e internacionais;
- viii. Capacitar as empresas domésticas para enfrentarem a concorrência regional e internacional.

### **5.2. Ao nível social**

- i. Combater as práticas restritivas da concorrência passíveis de provocar ineficiência ou prejuízos no bem-estar dos consumidores;
- ii. Aumentar o nível de emprego e de produtividade laboral, e promover as actividades das pequenas e médias empresas;
- iii. Salvar o poder de compra do consumidor resultante da redução dos preços, mercê da eficiência do mercado;
- iv. Promover a melhoria da qualidade dos produtos e serviços disponibilizados aos consumidores;
- v. Incentivar a cultura da concorrência nas empresas e no público em geral.

## **6.Estratégia de Implementação**

Para atingir os objectivos da presente política serão adoptadas e implementadas acções estratégicas nos seguintes domínios:

### **6.1. Institucional**

- i. Criação de uma Entidade da Concorrência responsável pela execução da lei em matéria de concorrência;
- ii. Mobilização de recursos humanos e financeiros de modo a garantir a operacionalização da Entidade da Concorrência;
- iii. Promoção da cultura de concorrência leal, sã e justa entre os agentes económicos que operam no país, garantindo deste modo a salvaguarda da igualdade de oportunidades entre os mesmos e a protecção do consumidor.

### **6.2. Legal**

Desenvolvimento de um quadro legal e regulamentar da concorrência que estabeleça as regras básicas que conduzam à prevenção, controlo e eliminação de práticas anti-concorrenciais que se consubstanciam nos acordos restritivos de concorrência, concentrações e o abuso de posição dominante que possam impedir, distorcer ou restringir substancialmente a concorrência em Moçambique.

## **7.O Papel dos Intervenientes**

### **7.1. O papel do Governo**

Ao Governo compete o desenvolvimento de uma plataforma orientadora e reguladora que promova a concorrência, com vista a propiciar um ambiente atractivo à livre iniciativa dos agentes económicos.

Neste contexto, o Governo tem o papel de estabelecer um quadro legal e institucional através do desenvolvimento da lei da concorrência e da criação da entidade responsável pela sua regulação.

O Governo tem igualmente a responsabilidade de desenvolver mecanismos de implementação dos referidos instrumentos e realizar acções concretas de promoção da cultura de concorrência no país.

A implementação das normas da concorrência deverá no entanto ser gradual e salvaguardar os sectores considerados estratégicos ou essenciais ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas e a consolidação do empresariado nacional.

## 7.2. Papel das entidades reguladoras sectoriais

A dinâmica sócio-económica levou a que o Governo instituisse diversas entidades reguladoras sectoriais, tendo sido delimitado o âmbito da sua acção. Para que a política de concorrência seja aplicada de forma uniforme nos vários sectores da economia, é necessário que as entidades reguladoras sectoriais actuem em estreita colaboração e coordenação com a Entidade Reguladora da Concorrência.

As entidades reguladoras sectoriais, para além de supervisionar a prestação de serviços públicos e a regulamentação técnica, deverão apoiar a Entidade Reguladora da Concorrência na implementação do regime de concorrência nas suas áreas de actuação.

## 7.3 Papel do sector privado

A implementação da política de concorrência visa antes de mais, a criação de um ambiente favorável ao negócio mediante a eliminação de barreiras de entrada no mercado, e a salvaguarda da igualdade de oportunidades.

Neste contexto, o sector privado, constitui um elemento fulcral para o sucesso da implementação da presente política, sendo deste modo chamado a colaborar na implementação da política e legislação da concorrência como um instrumento para a defesa e tutela dos seus próprios interesses, promovendo uma concorrência.

## 4. Preços internacionais indicativos de produtos agrícolas de rendimento

Descrição	Classe/Qualidade/Origem	UNIDADES		PREÇO INDICATIVO			
		U/M	Modalidade	26/03/08	19/03/08	Mais alto 2007	Mais baixo 2007
Semente de girassol	EUA, descascado	US\$/ton	CIF Inglaterra	1280,00	1280,00	1280,00	1280,00
Óleo de amendoim	Todas as origens, refinados	£/ton	CIF Roterdão	2100,00	2100,00	2100,00	1700,00
Óleo de semente de algodão	UEA, FOB Golfo	US\$/ton	Maio de 2008	1739,00	1784,00	1787,00	1739,00
Gergelim	Índia ( <i>natural</i> )	US\$/ton	CIF Europa	2650,00	925,00	2650,00	925,00
Óleo de coco cru	Origem ACP	US\$/ton	CIF Roterdão	1435,70	1358,30	1612,70	1120,00
Copra	Filipinas	US\$/ton	CIF Roterdão	867,00	863,50	997,00	768,50
Gengibre seco	China	US\$/ton	CIF Europa	1750,00	1550,00	1900,00	1750,00
Óleo de gengibre	China	US\$/Kg	Spot China	42,00	42,00	42,00	42,00
Óleo de <i>lemongrass</i> (Balacate)	Cochin	US\$/Kg	Spot Cochin	15,75	15,50	15,75	15,50
Cera de abelha	Tanzania	US\$/ton	CIF Europa	4700,00	4700,00	4700,00	4700,00
Piri-piri ( <i>bird eyes</i> )	África	US\$/ton	CIF Europa	---	6940,00	6940,00	6940,00
Flocos de alho	Colheita actual	US\$/ton	C&F Europa	1250,00	1450,00	1450,00	1250,00
Mel	México, Yucatan	US\$/ton	CIF Europa	3100,00	3050,00	3100,00	2300,00
Açúcar branco	Futuros Maio 2008	US\$/ton	Bolsa LIFFE	331,20	325,90	395,50	316,70
Melaço	De cana	US\$/ton	CIF Europa	---	123,13	158,17	123,13
Chá	Good, BPI	US\$/Kg	Kenya	2,58	2,66	3,31	2,58
Chá	Good, PFI	US\$/Kg	Kenya	2,33	2,15	2,54	1,93

**Termos utilizados:** US\$ = US Dólar; £ = Libra esterlina; ton = tonelada; CIF = Custo, seguro e frete; C&F = Custo e frete; Spot = preço realizado no local; ACP = África, Caribe e Pacífico; Contratos futuros = são preços de contractos para uma data futura que são negociados entre compradores e vendedores nas respectivas bolsas agrícolas. **Fontes:** Public Ledger, B&P Group financial Services (Pty) Ltd., CBOT e FAO. **Compilado pela INFOCOM/DNC – MIC.**



---

**Editor:** Ministério da Indústria e Comércio – DNC, Praça 25 de Junho n.º 37, 2º Andar, Telefone: 21 352696/21352606 Fax: 21 431137

**Direcção:** Odete Tsamba; **Produção:** INFOCOM.

**Redacção:** Lúcia Dimene, Gabriel Muianga, Arnaldo Chemane, Isabel Coutinho, Isabel Simango, Ivone Macuacua e José Maria.